



Comprovante de Publicação

Nº: **18388**

Identificação: **4354/2013**

Data/Hora Veiculação: **16/12/2013 16:07**

Data Publicação :
17/12/2013

Ato: **LEI Nº 2.654/2013**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - CODAR/COHAB**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.**

Completo

LEI Nº 2.654/2013 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 4000 ? CIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA 4001 ? GABINETE DO PRESIDENTE 4001.0412200162.072 ? Manutenção das Atividades da Codar RUBRICA 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.35.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 0748 001 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 0748 001 Obrigações Patronais R\$ 0748 001 Serviços de Consultoria R\$ 0748 001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 0748 001 Obras e Instalações R\$ T O T A LR\$ VALOR 20.000,00 10.000,00 150.000,00 220.000,00 80.000,00 480.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 3500 ? COHAB- ARAUCARIA 3501 ? COHAB ?ARAUCARIA 3501.1648200141.015 ? Habitação de Interesse Popular RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.61.00 1034 001 Aquisição de Imóveis R\$ T O T A LR\$ VALOR 99.900,00 99.900,00 3501.1648200142.071 ? Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional RUBRICA AÇÃO FONTE 3.1.90.11.00 0737 DESCRIÇÃO VALOR 001 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 300.100,00 T O T A LR\$ 300.100,00 3502 ? FUNDO DE HABITAÇÃO 3502.1648200141.022 ? FMHIS- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Pág. 02/02 ? Lei nº 2.654/2013 RUBRICA 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.61.00 AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 1034 001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 1035 001 Obras e Instalações R\$ 1035 001 Aquisição de Imóveis R\$ T O T A L R\$ VALOR 14.900,00 64.900,00 200,00 80.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de dezembro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 10.521/2013 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.16 11:04:58 -0200